



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 13/2024

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº. 11/2022, QUE FAZEM ENTRE SI, A
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO
LATINO-AMERICANA (UNILA) E ARBOM COMÉRCIO
DE REFRIGERAÇÃO EIRELI.**

A UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), com sede na Avenida Tancredo Neves, nº. 3.147, Itaipu B, na cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, CEP 85.867-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.806.275/0001-33, e-mail decon@unila.edu.br, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pela sua Reitora, Sra. **Diana Araujo Pereira**, inscrita na matrícula SIAPE nº ***931*, nomeada pelo Decreto publicado no DOU no 111, de 14 de junho de 2023, seção 02, pg. 1, e considerando o Contrato nº. 11/2022, celebrado com **ARBOM COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO EIRELI** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.227.043/0001-70, sediada na Av. República Argentina, 3867 - Campus do Iguaçu, em Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 23422.021722/2022-56 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolve emitir o presente TERMO DE APOSTILAMENTO, mediante as condições a seguir enunciadas.

1. Em conformidade ao Art. 65, § 8º da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, o Apostilamento substitui o Aditamento Contratual.

2. Este Termo de Apostilamento reajusta o valor do item 1 do Contrato nº. 11/2022 pelo IPCA, conforme prevê o item 19 do Termo de Referência, acumulado no período de 09/2022 a 09/2023 em 4,6082% e de 09/2023 a 09/2024 em 4,2376%.

3. Com a aplicação do índice de reajuste, o valor total do contrato passa de R\$ 88.649,96 para R\$ 92.144,24, a partir de 01 de outubro de 2023, resultando em diferença para maior na importância de R\$ 3.684,64 (três mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), conforme segue na tabela abaixo:

Item	Descrição	CATSER	Unid	Qtde	Valor unitário	Valor total
1	Serviço de manutenção preventiva e corretiva de todo sistema de aquecimento de água do Alojamento Estudantil (Blocos A, B, E e Centro de Convivência), na Unidade UNILA Campus Integração	2798	mês	12	R\$ 3.512,02	R\$ 42.144,24
2	Pecas para manutenção corretiva de alta complexidade dos equipamentos (valor fixado pela Administração)	2798				R\$ 50.000,00
VALOR TOTAL						R\$ 92.144,24

5. As despesas decorrentes deste apostilamento estão programadas em dotação orçamentária



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**

própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 26267/158658

Fonte: 100000000

PTRES: 231909

Natureza da despesa: 339039

PI: MC002G01ADN

Empenho: 2024NE184 e 2024NE185

6.1. Nos exercícios seguintes, as despesas correrão à conta dos recursos próprios para atender as despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

7. Este apostilamento tem efeitos financeiros vigentes a partir de 1º de outubro de 2023.

8. O ajuste nos valores acima decorre da aplicação de índice de reajuste previsto no Termo de Referência, não havendo outras alterações que requeiram a formalização de Termo Aditivo.

Foz do Iguaçu/PR, datado e assinado com Certificado Digital.



Documento assinado digitalmente
DIANA ARAUJO PEREIRA
Data: 02/12/2024 16:34:45-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DIANA ARAUJO PEREIRA

Reitora